



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026 Nº 7.063



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

### PORTARIA SEGOV Nº 79, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 11723386-5, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar remessa do SICAP Contábil da Secretaria Executiva da Governadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2026.

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Governadoria

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1485/2026/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o contrato administrativo originados do Processo de Credenciamento SGD nº 2024/23000/004658;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS/SERVIR.

- Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342.
- Fiscal Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604.
- Fiscal Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021.

## SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	3
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	3
AGETO	4
RURALTINS	6
TOCANTINS PARCERIAS	6

Contrato	Processo de Execução nº	OBJETO	Contratada
000608/2026	2026/23000/003781	Prestação de serviços na categoria Hospital, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.	Instituto Sinaí Serviços Médicos LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e, em suas ausências ou impedimentos, do Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações previstas no contrato, no edital, no Termo de Referência e no Manual do Prestador;

II - conferir a compatibilidade entre os procedimentos autorizados, realizados e faturados, observando as regras de auditoria, glosas e prazos estabelecidos contratualmente;

III - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência contratual, comunicando ao gestor eventual irregularidade;

IV - registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando a regularização de falhas ou inconsistências detectadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - comunicar ao gestor, por escrito, situações que possam ensejar aplicação de penalidades ou adoção de medidas administrativas;

VII - atestar as notas fiscais/faturas somente após a verificação da regular prestação dos serviços e da conformidade documental;

VIII - observar o cumprimento das obrigações relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações, nos termos da legislação e das cláusulas contratuais, comunicando ao gestor eventual incidente ou irregularidade;

IX - comunicar imediatamente indícios de cobrança indevida, recusa de atendimento ou qualquer prática em desacordo com o contrato.

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

I - controlar a vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - supervisionar a atuação da fiscalização;

III - zelar para que o início e o término da prestação de serviços estejam rigorosamente cobertos pela vigência contratual;

IV - manifestar-se acerca de eventuais pedidos de alteração contratual, tais como prorrogação de vigência, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, entre outros;

V - adotar providências administrativas diante de descumprimento contratual, notificando a contratada para regularização, sob pena de sanções previstas na legislação;

VI - comunicar à autoridade competente irregularidades que possam ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021;

VII - manifestar-se acerca da conveniência e oportunidade da continuidade ou não da contratação, bem como sobre eventual descredenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1549/2026/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretária da Educação, por meio do Ofício nº 2116/2026/GABSEC/SEDUC, de 07 de maio de 2026, SGD 2026/27009/116101, resolve:

EXCLUIR o(s) nome(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 248/2026/GASEC/SECAD, de 05 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial nº 7.054, de 07 de maio de 2026, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11737298/4	ADAILTON FARIAS DO NASCIMENTO	MONITOR EDUCACIONAL	162556
02	11890975/3	ANTONIO FÁBIO DE SOUZA CRUZ	MONITOR EDUCACIONAL	162567

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO  
Nº 298/2026/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	1114832/11	HEDERSON FERNANDO INGRONHA DE SOUSA	ANALISTA III	2026/23000/007930	04/05/2026	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11976861/1	RODRIGO PEREIRA LIMA SANTOS	ANALISTA I	2026/23000/007926	04/05/2026	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

03	1077481/7	SILVANIA REIS CASTRO FREIRE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/008014	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
04	11750766/4	THAIS FRANCISCO NUNES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/008017	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
05	11818620/3	THALITA LIMA ALENCAR	ASSISTENTE III	2026/23000/008018	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
06	1289683/7	VALQUIRIA CARNEIRO MORAIS	ANALISTA III	2026/23000/008019	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
07	11978457/1	VANESSA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR III	2026/23000/008021	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
08	11882921/2	VINICIUS DE ALMEIDA VALIM SANTA ROSA	ANALISTA III	2026/23000/008022	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
09	1109847/12	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	ANALISTA III	2026/23000/008024	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
10	12019216/1	WESLEY ROBERTO NUNES PEREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/008026	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO  
Nº 299/2026/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	113880/2	CARLA ALVES TORRALBO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/007922	04/05/2026	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11945419/2	EMILLY LUZ BARBOSA	ANALISTA II	2026/23000/007921	04/05/2026	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11760389/4	MONIQUE ROSA FERNANDES	ANALISTA III	2026/23000/008002	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
04	11863420/2	OLGA DE OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA II	2026/23000/008003	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
05	327144/3	OSCAR DE SOUZA SA	ANALISTA III	2026/23000/008005	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
06	12018376/1	PAULA SPINDOLA DO NASCIMENTO	ANALISTA III	2026/23000/008008	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
07	365340/6	PAULO ROBERTO JACOBINA AYRES	ANALISTA III	2026/23000/008010	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
08	11905158/2	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	ASSISTENTE IV	2026/23000/008011	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
09	12013927/1	SAMUEL PEREIRA DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/008012	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
10	1253778/6	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/008013	21/05/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO  
Nº 301/2026/GASEC/SECAD, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12038660/1	DANIEL SOUZA COSTA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2026/23000/007955	04/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11931868/3	ILLYS JANES ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2026/23000/007904	01/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11163119/8	JUACI PEREIRA GLORIA	AUXILIAR I	2026/23000/007873	05/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	12045349/1	KARLYSON AQUINO BARROS AGUIAR	ASSISTENTE IV	2026/23000/007875	01/04/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11751754/6	MARILENE FERNANDES SOUZA	AUXILIAR I	2026/23000/007876	07/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11704896/3	ROSIVANY DE OLIVEIRA CASTRO PATRICIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026/23000/007878	04/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11630841/6	SHYRLLEY RIBEIRO OLIVEIRA	ANALISTA I	2026/23000/007879	01/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	1155288/5	SIMONE CONCEICAO SANTOS NEGRE	ANALISTA I	2026/23000/007905	11/05/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	12045551/1	ELIZANDRA MARIA PIRES	ASSISTENTE IV	2026/23000/007909	24/04/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11635532/3	SAMARA RIBEIRO DA COSTA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2026/23000/007907	11/05/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1720/2026/GASEC

PROCESSO Nº 2026/27000/003236  
INTERESSADO(A): MOEMA ROCHA NUNES BRASIL  
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL  
CARGO: Professor da Educação Básica  
Nº FUNCIONAL: 811420/2  
CPF: XXX.XXX.471-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Superintendência Regional de Educação de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Vistos os autos.

Acolho, por seus próprios fundamentos, a Informação Técnica prestada pela Gerência de Direitos Funcionais da Diretoria de Gestão Funcional desta Secretaria, que opinou pelo indeferimento do pedido, nos termos do art. 55, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 56, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO o pedido de auxílio-funeral em decorrência do falecimento da genitora, MARIA JÚLIA ROCHA NUNES, ocorrido em 09 de março de 2026, em vista da ausência de previsão legal, Lei Estadual nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
14 de maio de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2026/23000/003781  
CONTRATO Nº 000608/2026  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000928  
CREDENCIANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CREDENCIADO(A): Instituto Sinai Serviços Médicos LTDA  
CPF/CNPJ: 21.791.633/0001-35  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na categoria Hospital, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.  
VALOR DO CONTRATO: Os serviços prestados serão remunerados conforme os valores referenciais estabelecidos nas Tabelas Próprias do Plano (TPPS), vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000

1.759.0000.242

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a manutenção das condições iniciais de habilitação da CREDENCIADA.

SIGNATÁRIOS:

Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Credenciante.  
José Antônio Fragozo Borges Filho - Representante Legal da Credenciada.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2025/23000/001913

Convênio nº 04/2026

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniado: HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

CNPJ: 29.961.505/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO, de empréstimo consignado, previdência privada, e cartão benefício aos servidores.

Data da Assinatura: 18/05/2026

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários:

Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.  
Anderson de Oliveira Reis - Representante do Conveniado.

#### SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 19/2026/GABSEC

A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 825090-2, Auxiliar de Serviços Gerais (3-IX-K), no período de 22/05/2026 a 20/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa pela Portaria nº 12/GABSEC, DOE nº 7.024 do dia 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### PORTARIA SEPEA Nº 34, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando:

a) a Portaria MPA nº 624, de 23 de janeiro de 2026, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP;

b) a Portaria MPA nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Interno da 4ª CNAP e dispõe sobre a organização das etapas estaduais;

c) o Decreto Nº 7.159, de 6 de maio de 2026, que convoca a Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca do Tocantins e institui a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca;

d) a necessidade de designar formalmente os membros que integrarão a Comissão Organizadora Estadual e de assegurar a representação da sociedade civil no processo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca - 4ª CNAP, no âmbito do Estado do Tocantins:

#### I - COORDENADOR-GERAL:

a) ONIVALDO DA ROCHA MENDES FILHO, Gerente de Programas e Projetos da Pesca da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA/TO (titular);

b) VALÉRIA MARIA DE MELO LIMA SILVA, Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA/TO, (Suplente);

#### II - COORDENADOR METODOLÓGICO:

a) PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA, professor e pesquisador na Universidade Federal do Tocantins, (Titular);

b) ALYSSON SOARES DA ROCHA, professor e pesquisador no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, (Suplente);

#### III - COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) ANDREY COSTA CHAMA, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, (Titular);

b) EDUARDO SOUSA DOS ANJOS, professor e pesquisador na Universidade Federal do Tocantins, (Suplente);

#### IV - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

a) DIEGO BARRIOS FERREIRA ANTUNES, Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA/TO (Titular);

b) RAFAEL MORAES CAVALCANTE, Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEPEA/TO (Suplente);

#### V - COORDENAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS DELEGADOS:

a) LAENAREINALDO MEDEIROS BRITO LIMA, Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Tocantins - SFPA/TO, (Titular);

b) RODOLFO SOUZA FONSECA, servidor da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Tocantins - SFPA/TO, (Suplente);

#### VI - RELATORIA GERAL:

a) PATRÍCIA COSTA MOCHIARO SOARES CHICRALA, Chefe Adjunta de Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura, (Titular);

b) FLÁVIA TAVARES DE MATOS, pesquisadora da Embrapa Pesca e Aquicultura (Suplente);

#### VII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VIII - JÚLIO PEREIRA MATOS, Presidente da Federação Tocantinense dos Pescadores - FETOPESCA (titular);

IX - MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA, Secretária da Associação BomPeixe (suplente).

Art. 2º À Coordenação-Geral compete presidir os trabalhos da Comissão Organizadora Estadual, com as atribuições previstas no Regimento Interno da 4ª CNAP e no Ato de Convocação do Governador do Estado, de 05 de maio de 2026.

Art. 3º As demais funções internas da Comissão Organizadora Estadual serão definidas em ato complementar.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas funções em caráter voluntário, sem remuneração específica, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEPEA Nº 30, de 07 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.056 de segunda-feira, 11 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA,  
Em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

## AGETO

### APOSTILAMENTO DE FONTE Nº 13/2026/DFIN

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTES AO CONTRATO Nº 034/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA. NESTE ATO REPRESENTADO PELA EMPRESA AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO 2025/38960/002564

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nessa Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, representada por seu Vice - Presidente TÚLIO PARREIRALABRE, portador da Cédula de Identidade nº XXX.796 SSP-TO e do CPF: XXX.XXX.831-41, residente domiciliado em Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 034/2024, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 4.1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso V do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

1.1.1 - A cláusula 4.1 do Contrato nº 034/2024, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas para execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 38960/0003

II. Fonte de Recursos: 7.56

III. Programa de Trabalho: 4198

IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52

V. Plano Interno: 26.122.1100.4198

VI. Notas de Empenhos: 2025NE002945

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2 Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - (...)

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

2.2 - O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no §8º, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - (...);

II - (...);

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024 - Pleno, de 15 de abril de 2024.

Palmas/TO, 13 de maio de 2026.

TÚLIO PARREIRA LABRE  
Presidente

ADRIANO CORREIA DA SILVA  
Superintendente de Adm. Finanças

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 047/2020.

Processo nº: 2020/37000/00316.

Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

Contratada: BF CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 33ª a 36ª medições do Contrato nº 047/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de iluminação, visando a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos sistemas de iluminação das Pontes sobre o Rio Tocantins: Ponte da Amizade e da Integração Nacional (Palmas/Paraíso) e Ponte Imigrantes Nordestinos 'Padre Cícero Jose de Sousa' (Lajeado/Miracema), com fornecimento de Mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição.

Valor: R\$ 379.257,27 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.1148, Natureza da Despesa 33.90.92 e 33.90.39, Fonte: 1 500 0000000 666666 e 1 500 0000000 1.888888.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Signatários: Tulio Parreira Labre - Representante da Contratante.

## ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos ambientais, projeto básico e projetos executivos de pavimentação asfáltica, bem como execução dos programas ambientais e execução das obras na Rodovia TO-110, trecho Dianópolis/Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 Km, em conformidade com o edital, anteprojeto e seus anexos, no município de MATEIROS - TO, de conformidade com o contrato 00017/2025, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 11 de maio de 2026.

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE  
Presidente

## ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.3619 - NM, Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes na Rodovia TO-255 Trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, numa extensão de 47,29 km, no município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, de conformidade com o contrato 00120/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 05 de maio de 2026.

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE  
Presidente

## ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato Nº 3.619 - NM, Diário Oficial N 6.969 de 29 de dezembro de 2025 no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, Inciso I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA autoriza a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., a dar início execução das obras, referente ao projeto executivo da Rodovia TO-010, Trecho Ananás/BR-230 (Araguatins) Lote 02, com extensão de 43,08 km, objeto do contrato nº 00214/2026.

O prazo de execução do contrato será contado a partir da emissão desta O.S.

Palmas - TO, 08 de maio de 2026.

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo 2024.27000.020223

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90018/2026

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção de refeitório compacto padrão, rede elétrica externa para ar-condicionado, reforma da cobertura, reforma dos banheiros, troca do forro e pintura interna e externa da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, Tabocão - TO.

Data/Horário de abertura: 30 de junho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Victor Alano Cunha Porto Pinheiro

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageito/>, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 14 de maio de 2026.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

## AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público que foi prorrogada “Sine Die” a data da abertura do certame abaixo:

Processo: 2025/38960/000463 - Uasg: 453528

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do plano básico ambiental (PBA) referente à implantação das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-030, trecho: Ponte sobre o Rio Sono/São Félix do Tocantins - TO, com aproximadamente 50 km de extensão.

Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

A prorrogação ocorre conforme consta nos autos. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas-TO, 18 de maio de 2026.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

## RURALTINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO: nº 2026/34490/000049

CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL:  
Nº 08/2026

CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 09/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel e Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e o Município de Lajeado/TO, visando à consecução de interesses recíprocos entre as partes, conforme disposições constantes no respectivo instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins;

MÁRCIADACOSTAREIS CARVALHO - Prefeita do Município de Lajeado/TO.

## TOCANTINS PARCERIAS

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 134/2026.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Maria Tereza Castro Miranda, matrícula nº 251 e Jessika Aline Gomes de Oliveira, matrícula nº 249 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 45/2026 do processo nº 2026/99910/000049, firmado com NORTH VANGUARD CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 65.420.048/0001-02.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, ao dia 18 do mês de maio de 2026.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 135/2026.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio técnico-operacional para acompanhamento, organização, estruturação e monitoramento de Projetos Estruturação e Modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPPs), incluindo análise de documentos, participação em reuniões, elaboração de relatórios técnicos e suporte à governança e gestão das informações.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2026/99910/000049.

Considerando o Parecer Jurídico nº 163/2026 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa NORTH VANGUARD CONSULTORIA E PROJETOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 65.420.048/0001-02, localizada na Q ARSE 51, Alameda 4, QI. 06, Lote 36 (504 Sul, n 49), S/N, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-690, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio técnico-operacional para acompanhamento, organização, estruturação e monitoramento de Projetos Estruturação e Modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPPs), incluindo análise de documentos, participação em reuniões, elaboração de relatórios técnicos e suporte à governança e gestão das informações, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2026/99910/000049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2026/99910/000049

CONTRATO Nº: 45/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: NORTH VANGUARD CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 65.420.048/0001-02.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio técnico-operacional para acompanhamento, organização, estruturação e monitoramento de Projetos Estruturação e Modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPPs), incluindo análise de documentos, participação em reuniões, elaboração de relatórios técnicos e suporte à governança e gestão das informações. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Hellisson de Castro Freitas Barbosa Borges - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2025/99910/000089

CONTRATO Nº: 48/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: MANGABA PUBLI LTDA.

CNPJ: 27.567.431/0001-90

OBJETO: 1º Termo Aditivo, o aditamento ao contrato original, conforme Cláusula Sexta, subitem 6.1, referente a contratação de empresa especializada em comunicação institucional e marketing, para prestação de serviços de planejamento estratégico, produção de conteúdo, peças gráficas e audiovisuais, com foco na divulgação das ações, projetos e eventos da Tocantins Parcerias.

VALOR: R\$ 57.075,00 (cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Matheus Rodrigues Brito - Representante Legal da Contratada.

**EDITAL**

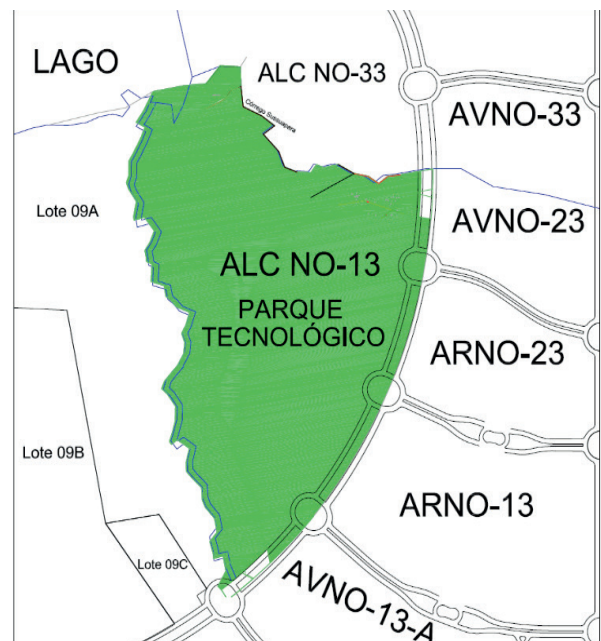
FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 6.766/1979.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao artigo 19, §3º, da Lei 6.766/1979, que o ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ. 01.786.029/0001-03, com sede nesta Capital, representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Jax James Garcia Pontes e o senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, Aleandro Lacerda Gonçalves, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 92.620, denominado "ALCNO-13", com área total de 424.278,89 m², sendo: 01 Área Públicas Municipais (A.P.M) destinadas a Equipamentos Comunitários com área de 9.585,06m²; 09 A.V.N.E - Áreas Verde não Edificante com área de 11.662,43m²; 04 A.V.U - Áreas Verdes Urbanas com área de 203.078,04m²; 02 APP - Área de Preservação Permanente com área de 27.433,54m²; restando uma Área Parcelável de 87.676,18m², compreendendo 61 lotes Comércio e Serviço e Sistema Viário com área de 84.843,64 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 7.703, de 15 de maio de 2025 e reaprovaado através do Decreto nº 2.830, de 22 de dezembro de 2025. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Selo de Digital: 127613AAB146424 - Código de Validação NRE. Ato Gratuito nos termos do art. 14 da Lei 3.408/2018.

FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO  
Oficial Registrador



Planta de situação/localização ALC-NO 13  
Parque Tecnológico do Tocantins